



# Diário Oficial Eletrônico

## Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 2424

Manaus, Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

### ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### ATO Nº 191/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 056/2022-CSMP, datada de 30.06.2022, oriunda do colendo Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VII, c/c o art. 194, inciso IV, todos da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA da 1ª Procuradoria de Justiça, com atuação junto à 2ª Câmara Cível, em razão da remoção da Exma. Sra. Dra. SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL, Procuradora de Justiça, para a 5.ª Procuradoria de Justiça com atuação junto à Primeira Câmara Cível.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 02 de agosto de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 2266/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do convite formulado pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (Procedimento Interno SEI N.º 2022.014941);

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 2254/2022/PGJ, datada de 01.08.2022, referente ao Exmo. Sr. Dr. DARLAN BENEVIDES DE QUEIROZ, Promotor de Justiça de Entrância Final e Chefe do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público (CEAF/MPAM);

II - DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. SUZETE MARIA DOS SANTOS, Procuradora de Justiça, para, como representante deste Ministério Público do Estado do Amazonas, participar da reinauguração da Biblioteca do Judiciário Amazonense, a ser realizada no dia 03.08.2022, às 11h30, no Hall de entrada (térreo) do Fórum Cível Des.ª Euza Maria Naice de Vasconcelos, nesta cidade.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 02 de agosto de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 2278/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 018/2020-CPJ, de 08 de outubro de 2020, que dispõe acerca das atribuições dos agentes ministeriais relativamente à interposição, apresentação de resposta e julgamento dos recursos cíveis e criminais submetidos à competência jurisdicional do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. ERIC NUNES NOVAES MACHADO, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Benjamin Constant, para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0000388-95.2016.8.04.2800, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 03 de agosto de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 2281/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 018/2020-CPJ, de 08 de outubro de 2020, que dispõe acerca das atribuições dos agentes ministeriais relativamente à interposição, apresentação de resposta e julgamento dos recursos cíveis e criminais submetidos à competência jurisdicional do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. CLÁUDIO FACUNDO DE LIMA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, com atribuições ampliadas para Promotoria de Justiça da Comarca de Codajás, para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0000002-21.2020.8.04.3901, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-Geral de Justiça para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-Geral de Justiça para  
Assuntos Administrativos  
Gêber Mafra Rocha  
Corregedora-Geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Liliana Maria Pires Stone

#### Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré  
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anábel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Sarah Pirangy de Souza

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

##### Câmaras Criminais

Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

##### Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Sílvana Nobre de Lima Cabral

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
(Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Sílvana Nobre de Lima Cabral

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 03 de agosto de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 2282/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 018/2020-CPJ, de 08 de outubro de 2020, que dispõe acerca das atribuições dos agentes ministeriais relativamente à interposição, apresentação de resposta e julgamento dos recursos cíveis e criminais submetidos à competência jurisdicional do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. TÂNIA MARIA DE AZEVEDO FEITOSA, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, com atribuições ampliadas para Promotoria de Justiça da Comarca de Beruri, para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0600451-86.2021.8.04.2900, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 03 de agosto de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 2283/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 018/2020-CPJ, de 08 de outubro de 2020, que dispõe acerca das atribuições dos agentes ministeriais relativamente à interposição, apresentação de resposta e julgamento dos recursos cíveis e criminais submetidos à competência jurisdicional do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. RICARDO MITOSO NOGUEIRA BORGES, Promotor de Justiça Substituto, com atribuições ampliadas para 3.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins, para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0000750-68.2019.8.04.6300, em tramitação na Primeira Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 03 de agosto de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 018/2020-CPJ, de 08 de outubro de 2020, que dispõe acerca das atribuições dos agentes ministeriais relativamente à interposição, apresentação de resposta e julgamento dos recursos cíveis e criminais submetidos à competência jurisdicional do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. RICARDO MITOSO NOGUEIRA BORGES, Promotor de Justiça Substituto, com atribuições ampliadas para 3.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins, para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0000750-68.2019.8.04.6300, em tramitação na Primeira Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 03 de agosto de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

##### REQUERIMENTO Nº 165300/2022

Interessado: Ítalo Klingner Rodrigues do Nascimento  
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 20 dia(s) de férias ao(à) Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2º/2021, para fruição no período de 08/09/2022 a 27/09/2022.  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

##### REQUERIMENTO Nº 165750/2022

Interessado: Carla Santos Guedes Gonzaga  
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 15 dia(s) de férias ao(à) Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 1º/2020, para fruição no período de 19/08/2022 a 02/09/2022.  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

##### REQUERIMENTO Nº 168713/2022

Interessado: Sylvio Henrique Lorena Duque Estrada  
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 1º/2021, originalmente previstas para o período de 15/08/2022 a 24/08/2022, para fruição no período de

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Gêber Mafra Rocha  
Corregedora-Geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

#### Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré  
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anábel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Sarah Pirangy de Souza

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

##### Câmaras Criminais

Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguielo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

##### Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

09/01/2023 a 18/01/2023.

Nicolau Libório dos Santos Filho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS  
JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

## ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA Nº 701/2022/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, com a redação dada pelo Ato Nº 004/2022/PGJ, datado de 10.01.2022, publicado em 11.01.2022, que regulamentou a concessão da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2022.012669 – SEI,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas (GAMPE-E) ao servidor HÉLDER NÓBREGA RIBEIRO, Agente de Apoio – Administrativo, de forma proporcional aos dias trabalhados, fixada em 50% (cinquenta por cento) incidentes sobre o vencimento básico, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao cargo efetivo junto à Divisão de Contratos e Convênios, com extensão do horário de trabalho até às 17 horas (com 01 hora de intervalo intrajornada), no período de 12/07/2022 a 14/10/2022, excetuando-se eventuais afastamentos.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 12 de julho de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

### PORTARIA Nº 791/2022/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 021/2016, datado de 28 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em 01 de fevereiro de 2016, que estabelece o novo regulamento da Comissão Especial de Apoio Administrativo ao Plantão Ministerial;

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 048/2019, datado de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em 05 de fevereiro de 2019, que estabelece o regulamento da Comissão Especial de Plantão Ministerial na área da Infância e Juventude;

CONSIDERANDO o teor da Resolução/CPJ N.º 023/2020-CPJ, datado de 05 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em 19 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO o teor dos Procedimentos Administrativos n.ºs 2022.014235 e 2022.014296 - SEI,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de Plantão Administrativo fixada pela PORTARIA Nº 672/2022/SUBADM, de 05.07.2022, modificada pelas Portarias n.ºs 689/2022/SUBADM, de 08.07.2022, 723/2022/SUBADM, de 15.07.2022 e 757/2022/SUBADM, de 22.07.2022, na forma como segue:

Período: 31/07 a 06/08/2022

EXCLUIR:

- LUCILENE COSTA CASTRO (Apoio Administrativo)

INCLUIR:

- RENATO PAZ ALVES (Apoio Administrativo)

Período: 21/08 a 27/08/2022

EXCLUIR:

- YURY DUTRA DA SILVA (Técnico Jurídico)

INCLUIR:

- JULIANA VIEIRA FARIAS (Técnico Jurídico)

Período: 28/08 a 03/09/2022

EXCLUIR:

- JULIANA VIEIRA FARIAS (Técnico Jurídico)

INCLUIR:

- YURY DUTRA DA SILVA (Técnico Jurídico)

Período: 11/09 a 17/09/2022

EXCLUIR:

- RENATO PAZ ALVES (Apoio Administrativo)

INCLUIR:

- LUCILENE COSTA CASTRO (Apoio Administrativo)

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 29 de julho de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

### PORTARIA Nº 811/2022/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2022.008160 – SEI,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) Diretor(a) de Administração da Procuradoria-Geral de Justiça para acompanhar, gerir e fiscalizar o Termo de Cessão de Servidor nº 026/2022 – MP/PGJ, firmado entre este Ministério Público Estadual e a Fundação Rádio e Televisão Encontro das Águas (FUNTEA), cujo objeto consiste em disciplinar a cessão do servidor ULISSES HERMESON CASTRO DE FARIAS, Editor de Imagens - matrícula 220.931-4A, do quadro de pessoal da Fundação Rádio e Televisão Encontro das Águas (FUNTEA);

II – No impedimento e/ou afastamento do(a) gerenciador(a) titular, fica designado como gestor/fiscal do referido Termo de Cessão de Servidor o(a) chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 02 de agosto de 2022.

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-Geral de Justiça para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-Geral de Justiça para  
Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedora-Geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

#### Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré  
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Sarah Pirangy de Souza

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

##### Câmaras Criminais

Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

##### Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Sílvana Nobre de Lima Cabral

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
(Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Sílvana Nobre de Lima Cabral

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

GÉBER MAFRA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 02 de agosto de 2022.

#### PORTARIA Nº 812/2022/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ N.º 076/2013, de 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 2022.014819 – SEI,

RESOLVE:

I - RELOTAR o servidor JOÃO PAULO GOMES LIMA, Agente Técnico-Jurídico, para exercer suas funções junto à 65.ª Promotoria de Justiça, a contar de 02/08/2022;

II - RELOTAR a servidora ELAINE SANTOS ELAMID, Agente Técnico-Jurídico, para exercer suas funções junto à 11ª Promotoria de Justiça, a contar de 02/08/2022.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 02 de agosto de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

GÉBER MAFRA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 814/2022/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2022.014902 – SEI,

RESOLVE:

ALTERAR o teor da PORTARIA Nº 607/2022/SUBADM, de 21.06.2022, no que concerne ao setor em que a servidora THAINÁ SESTERHENN CHAVES, Agente de Apoio – Administrativo, exercerá as atividades inerentes ao cargo efetivo, com extensão do horário de trabalho até às 17 horas (com 01 hora de intervalo intrajornada), mediante atribuição da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas (GAMPE-E), que passará a ser junto à Diretoria de Planejamento (DPLAN), a contar de 01/08/2022.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 02 de agosto de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 813/2022/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2022.010274 – SEI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, II, do ATO PGJ N.º 002/2011, datado de 06.01.2011, que dispõe sobre o deslocamento dos membros e servidores do Ministério Público para fora da sede de exercício, estabelece normas para a concessão de passagens e diárias e dá outras providências,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR AUTORIZADO o deslocamento da servidora DANIELA BRAGANÇA MACEDO, Assessora de Comunicação, e do servidor cedido ULISSES HERMENSON DE CASTRO DE FARIAS, Editor de Vídeos, ao município de Novo Airão/AM, ocorrido no dia 02 de junho de 2022, com o objetivo de prestarem apoio técnico e operacional à solenidade de reinauguração da sede da Promotoria de Justiça do município respectivo;

II - CONCEDER-LHES 1/2 (meia) diária, para o custeio de alimentação e pousada;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011, alterado pelos Atos PGJ n.ºs 067/2012, de 20.03.2012, e 140/2012, de 06.06.2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

#### PORTARIA Nº 815/2022/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2022.014874 – SEI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, II, do ATO PGJ N.º 002/2011, datado de 06.01.2011, que dispõe sobre o deslocamento dos membros e servidores do Ministério Público para fora da sede de exercício, estabelece normas para a concessão de passagens e diárias e dá outras providências,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento, em veículo oficial, da servidora ADELINA PARENTE BISNETA, Assessora de Relações Públicas e Cerimonial, bem como do servidor PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES, Agente Técnico - Engenheiro Civil, sob condução do servidor ADSON LUÍS SOUSA SILVA, Agente de Apoio - Motorista/Segurança, ao município de Autazes/AM, no período de 03 a 05/08/2022, com o objetivo de prepararem a infraestrutura local para a cerimônia de inauguração da nova sede da Promotoria de Justiça do município respectivo;

II - CONCEDER-LHES 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, para o custeio de alimentação e pousada;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedor-Geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

#### Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré  
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Sarah Pirangy de Souza

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

##### Câmaras Criminais

Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguielo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

##### Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva



com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011, alterado pelos Atos PGJ n.ºs 067/2012, de 20.03.2012, e 140/2012, de 06.06.2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 02 de agosto de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

III – FIXAR o prazo para a realização dos trabalhos no período de 01/08/2022 a 02/09/2022, e a meta individual de 120 (cento e vinte) pontos, baseados na tabela de pontuação apresentada no procedimento SEI n.º 2019.015846;

IV – AUTORIZAR o pagamento da gratificação estabelecida pelo § 1.º, alínea “d” e §2º, do art. 6.º, do ATO PGJ N.º 233/2011, alterado pelo ATO PGJ N.º 091/2014, aos servidores integrantes do referido grupo, após a apresentação do Relatório Final.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 02 de agosto de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 816/2022/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o projeto de substituição de servidores ocupantes do cargo de Agente Técnico – Jurídico, apresentado por meio do procedimento SEI nº 2019.015846;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2022.014922 – SEI;

CONSIDERANDO a existência de 17 (dezesete) Promotorias de Justiça desprovidas de assessoramento técnico-jurídico nos meses de agosto de 2022, sendo 3 (três) vagas, 1 (uma) por licença para filiação partidária, 1 (uma) por licença-maternidade, 1 (uma) por licença saúde e o restante por ocasião de férias;

CONSIDERANDO a necessidade de dar início a Execução das Multas nas promotorias de Execução Penal (VEP e VEMEPA), que conta com uma demanda reprimida significativa;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Grupo de Trabalho para análise e elaboração de manifestações em autos processuais judiciais e extrajudiciais que se encontrem com vista ao Ministério Público com atuação junto às Varas Criminais Comuns e Especializadas;

II – DESIGNAR, para compor o referido Grupo de Trabalho, os servidores elencados abaixo, sob a coordenação do Exmo. Sr. Dr. GEORGE PESTANA VIEIRA, Promotor de Justiça e Coordenador do CAO-CRIM:

COMPONENTES / PROMOTORIAS DE ATUAÇÃO

ADRIANA MARQUES EDWARDS: 11ª PJ

DEBORAH ABECASSIS DE OLIVEIRA: 71ª PJ

DIEGO MENDONÇA MARTINS: 80ª PJ

HELLEN DO SOCORRO FARIAS DE MOURA: 73ª PJ

ISADYSON PIMENTEL AZEDO: 61ª PJ, 69ª PJ, 106ª PJ

JEFFERSON ORTIZ MATIAS: 15ª PJ, 26ª PJ

JOÃO PAULO GOMES LIMA: 03ª PJ, 07ª PJ, 09ª PJ

LEANDRO NOBRE DE FREITAS: 03ª PJ e 103ª PJ

MATHEUS MARINHO NOGUEIRA: 84ª PJ

SUSANA PAULA OLIVEIRA BRANDÃO: 83ª PJ

YANO COSTA RIBEIRO: 22ª PJ

#### PORTARIA Nº 817/2022/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, com a redação dada pelo Ato Nº 004/2022/PGJ, datado de 11.01.2022, publicado em 11.01.2022, que regulamentou a concessão da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2022.013982 – SEI,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas (GAMPE-E) à servidora TATIANA ALMEIDA FREIRE DE SOUZA, Agente Técnico - Pedagoga, de forma proporcional aos dias trabalhados, fixada em 50% (cinquenta por cento) incidentes sobre o vencimento básico, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao cargo efetivo junto ao Programa Recomeçar, com extensão do horário de trabalho até às 17 horas (com 01 hora de intervalo intrajornada), no período de 12/07/2022 a 14/10/2022, excetuando-se eventuais afastamentos.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 02 de agosto de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 818/2022/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, com a redação dada pelo Ato Nº 004/2022/PGJ, datado de 11.01.2022, publicado em 11.01.2022, que regulamentou a concessão da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2022.014094 – SEI,

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedora-Geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Liliana Maria Pires Stone

#### Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Márcia José da Silva Nazaré  
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anábel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Sarah Pirangy de Souza

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

##### Câmaras Criminais

Carlos Lélio Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguielo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

##### Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

## RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas (GAMPE-E) ao servidor BRUNO MARQUES DA SILVA, Agente Técnico - Jurídico, de forma proporcional aos dias trabalhados, fixada em 50% (cinquenta por cento) incidentes sobre o vencimento básico, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao cargo efetivo junto à 79.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça, com extensão do horário de trabalho até às 17 horas (com 01 hora de intervalo intrajornada), no período de 27/07/2022 a 14/10/2022, excetuando-se eventuais afastamentos.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 02 de agosto de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 819/2022/SUBADM**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO Nº 008/2022/PGJ, datado de 13.01.2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em mesma data, o qual estabeleceu, em seu artigo 4.º que, durante o período de vigência do referido Ato, não será exigido o laudo da junta médico pericial do Estado do Amazonas nos casos de afastamento, por COVID-19, de Membros e servidores do Ministério Público;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI Nº 2022.014887, em que figura, como parte interessada, o servidor Jheralmy Hastem Santos Araújo da Silva, Agente de Apoio-Administrativo;

CONSIDERANDO os atestados médicos em anexo,

## RESOLVE:

CONCEDER, por 8 (oito) dias, no período de 28/07/2022 a 04/08/2022, licença médica para tratamento de saúde ao servidor JHERALMY HASTEM SANTOS ARAÚJO DA SILVA, Agente de Apoio-Administrativo, nos termos do art. 65, inciso I, c/c o art. 68, todos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 02 de agosto de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**HOMOLOGAÇÃO Nº 535.2022.03AJ-SUBADM.0870632.2022.009457**

Autos nº 2022.009457

Assunto: Pregão Eletrônico nº 4.028/2022-CPL/MP/PGJ - SRP.

## HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 311.2022.SPAT.0821259.2022.009457, bem como o teor do último Termo de Referência nº 17.2022.SPAT.0822682.2022.009457;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico nº 4.028/2022-CPL/MP/PGJ-SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 06/07 e 01/08/2022, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça por um período de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto às empresas: a) DADAMI-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO LTDA, CNPJ N.º 07.986.747/0001-00 para o Grupo 1, no valor total de R\$76.000,00 (setenta e seis mil reais); e b) BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ N.º 01.084.661/0001-05 para os Grupos 2 e 3, no valor total de R\$173.500,00 (cento e setenta e três mil e quinhentos reais), após a aceitação da proposta e habilitação das empresas, tendo em vista o preenchimento de todos os requisitos editalícios;

CONSIDERANDO o RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 30.2022.CPL.0869454.2022.009457, no qual demonstra que a realização deste Pregão significou uma economia de R\$91.790,45 (noventa e um mil setecentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), aos cofres públicos, ou seja, uma redução de aproximadamente 26,89% do valor estimado pela Administração;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ nº 322 e 389/2007, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e do Decreto Estadual nº 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal nº 10.520/2002, consoante exposto no Relatório de Licitação (0869454);

## RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 4.028/2022-CPL/MP/PGJ-SRP, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 02 de agosto de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenador de Despesas

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedora-Geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

## Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré  
Delisa Oliveira Vieira Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Sarah Pirangy de Souza

## PROCURADORES DE JUSTIÇA

## Câmaras Criminais

Carlos Lélio Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

## Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

## CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

## OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

## ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### PAUTA/CPJ

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 05 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 9 HORAS.

I – Abertura, conferência de “quorum” e instalação da sessão;

II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura da ata de sessão anterior;

III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente:

1. MEMORANDO Nº 18.2022.08PROC.0860263.2022.013806, o Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA, considerando a complexidade da matéria em discussão, solicita prorrogação do prazo para apresentação do Voto na NFD N.º 10.2022.00000036-0, nos termos do Art. 14, caput, do RICPJ.

2. OFÍCIO N.º 010.2022.GAB.PGJ.0865887.2022.011181, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, doutor ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR, encaminha prestação de contas de passagens aéreas e diárias recebidas para deslocamento à cidade de Maués (AM), Portaria n.º 1761/2022/PGJ, no período de 11 a 13.06.2022, a fim de participar das cerimônias civis dos Casamentos Coletivos (Casamento Urbano e Casamento Indígena Saterê Mawe);

3. OFÍCIO N.º 011.2022.GAB.PGJ.0865886.2022.012393, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, doutor ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR, encaminha prestação de contas de passagens aéreas e diárias recebidas para deslocamento à cidade de Porto Velho (RO), Portaria n.º 1945/2022/PGJ, no período de 06 a 09.07.2022, a fim de participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, realizada no dia 07.07.2022, na sede do Ministério Público do Estado de Rondônia;

- Comunicações da d. Ouidoria-Geral do Ministério Público:

1. Memorando N.º 10.2022.OUVIDORIA.0863230.2022.014138, da lavra da Exma. Sra. Ouvidora-Geral do Ministério Público, Dra. JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA, encaminha o Relatório Estatístico do 2.º Trimestre de 2022 e o Relatório Analítico do 1.º Semestre de 2022.

IV – Leitura da ordem do dia:

V – Discussão e votação das matérias constantes da pauta:

### MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO

1. Requerimento n.º 64.2022.SGMP.0865882.2022.014444 (SEI), da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR, para concessão de 20 (vinte) dias de férias, referentes ao período aquisitivo 1.º/2022, para fruição a contar de 15 de agosto de 2022, nos termos do Art. 33, inciso XXVIII, da LC n.º 011 de 17 de dezembro de 1993.

2. Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) n.º 10.2021.00000034-4.

Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO INOMINADO, contra a decisão do Conselho Superior do Ministério Público, com fulcro

nos arts. 30, 33, V, 181 da LC 011/93, c/c art. 11, V do Regimento Interno do CPJ/MPAM.

Recorrente: Exmo. Sr. Dr. G. de C. C., Promotor de Justiça de Entrância Inicial.

Advogados: Castro & Gerhard Advogados Associados.

Relatora: Exma. Sra. Dra. LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES.

3. Notícia de Fato Disciplinar (NFD) n.º 10.2021.00000103-2.

Assunto: Recurso interposto contra decisão de arquivamento de Notícia de Fato Disciplinar pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Amazonas.

Recorrente: M. C..

Recorrida: Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Interessados: Dra. M. C. de F. A., Promotora de Justiça de Entrância Inicial e Defensoria Especializada na Defesa dos Direitos Humanos, Pessoas com Deficiência e Grupos Socialmente Vulneráveis.

Relator: Exmo. Sr. Dr. ADELTON ALBUQUERQUE MATOS.

4. Notícia de Fato Disciplinar (NFD) n.º 10.2021.00000074-4.

Assunto: Recurso contra arquivamento da Notícia de Fato Disciplinar n.º 10.2021.00000074-4, que tramitou na Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Recorrente: P. V. M. e I. G. F., e MCP Advogados.

Recorrida: Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Relator: Exmo. Sr. Dr. PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO.

5. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 09.2021.00000343-1.

Assunto: Recurso interposto contra decisão de indeferimento de instauração de procedimento disciplinar proferida pela Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Recorrente: Sra. Martha Mafra Gonzalez, Advogada OAB/AM – 4.103.

Recorrida: Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Interessada: Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final, Dra. Rogeane Oliveira Gomes da Silva.

Relator: Exmo. Sr. Dr. ADELTON ALBUQUERQUE MATOS.

6. Notícia de Fato Disciplinar (NFD) n.º 10.2021.00000081-1.

Assunto: Apuração, conforme determinação do CSMP (item III da Resolução n.º 026/2021-CSMP), de eventual responsabilidade disciplinar decorrente de suspensão de licença maternidade de Promotora de Justiça.

Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Relator: Exmo. Sr. Dr. CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA.

7. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 09.2021.00000254-3.

Assunto: Recurso Administrativo Inominado contra Decisão exarada no DESPACHO N.º 181.2021.02AJ-PGJ.0649830.2021.007036, que negou provimento ao Recurso Administrativo n.º 12.2021.52PROM\_MAO\_0626950.2021.007036, interposto em face do Despacho n.º 233.2021.05AJ-SUBADM.0622699.2021.004563.

Recorrente: Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. Lincoln Alencar de Queiroz, titular da 52.ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa e Proteção dos Direitos do Consumidor. Advogados: Castro & Gerhard Advogados Associados.

Relatora: Exma. Sra. Dra. RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS. Voto-Vista: Exma. Sra. Dra. MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ.

8. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 09.2022.00000168-1.

Assunto: Procedimento relativo à aquisição de imóvel (prédio destinado a abrigar a estrutura do MPAM) em 2018 e devolução de valores pagos antecipadamente em razão de rescisão

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedoria-Geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

#### Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré  
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anábel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Sarah Pirangy de Souza

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

##### Câmaras Criminais

Carlos Lélio Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

##### Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva



contratual.

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.  
Relator: Exmo. Sr. Dr. JOSÉ BERNARDO FERREIRA JÚNIOR.

9. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 09.2022.00000126-0.

Assunto: Pendências relacionadas ao imposto de renda retido das folhas de pagamento dos meses de julho, agosto e setembro de 2020.  
Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas e Comissão de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Ministério Público.  
Relatora: Exma. Sra. Dra. KARLA FREGAPANI LEITE.

VI – Apresentação, discussão e votação de outras matérias;

VII – Comunicações dos membros;

VIII – Encerramento da sessão.

**ANEXO DA PAUTA  
(SOMENTE PARA CONHECIMENTO DO ANDAMENTO DOS PROCESSOS NO CPJ)**

#### PROCESSOS COM PEDIDOS DE VISTAS

1. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 09.2021.00000353-1.

Assunto: Requer a formalização de Convênio com instituição bancária para a concessão de empréstimos e/ou financiamentos para adiantamento de créditos relativos à PAE.  
Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.  
Relatora: Exma. Sra. Dra. SUZETE MARIA DOS SANTOS.  
Voto-Vista: Exma. Sra. Dra. SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL.

2. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 09.2022.00000110-4.

Assunto: Adequação do cargo de Ouvidor-Geral à Resolução n.º 95/2013 do CNMP.  
Interessada: Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Ouvidora-Geral, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva.  
Relatora: Exma. Sra. Dra. LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES.  
Voto-Vista: Exma. Sra. Dra. SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL.

3. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 09.2022.00000148-1.

Assunto: Proposta de Reestruturação Administrativa do Ministério Público do Estado do Amazonas, Etapa 1.  
Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.  
Relatora: Exma. Sra. Dra. MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ.  
Voto-Vista 1: Exmo. Sr. Dr. MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA.  
Voto-Vista 2: Exma. Sra. Dra. SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL.  
Voto-Vista 3: Exma. Sra. Dra. SILVIA ABDALA TUMA.

#### PROCESSOS EM RELATORIA

1. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2018.000448.

Assunto: Propositura para apreciação e deliberação do Colegiado, Minuta de Resolução e Modelo de Ata de Reunião do Colégio de Procuradores de justiça.  
Proponente: Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Público Caio Bessa Cyrino.  
Relator: Exmo. Sr. Dr. PEDRO BEZERRA FILHO.

2. Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) n.º 10.2019.00000312-6.

Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO COM EFEITO SUSPENSIVO em face da Decisão exarada pelo Colegiado Conselho Superior do Ministério Público que acolheu, à unanimidade e na integralidade o Relatório Final de n.º 1.2021.CE-PT2552/2020/PGJ.06431889.2019.018965, nos termos do assentado no Extrato de Resolução n.º 076/2021-CSMP, publicada no DOMPE em 19/07/2021.

Interessado: Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. R. N..

Relator: Exmo. Sr. Dr. AGUINELO BALBI JÚNIOR.

3. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 09.2021.00000298-7.

Assunto: Recurso formulado pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Wesley Machado Alves, em face de DESPACHO N.º 32.2021.CSMP.0665485.2021.007069, que indeferiu a distribuição do pleito por vício de iniciativa.

Recorrente: Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Wesley Machado Alves.

Recorrido: Exmo. Sr. Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça.

Relatora: Exma. Sra. Dra. SUZETE MARIA DOS SANTOS.

4. Notícia de Fato (NF) n.º 01.2020.00003302-1.

Assunto: Recurso poluição sonora advinda de festas do imóvel situado na Rua Alagoas, n.º 22, Flores.

Interessada: Grazyelle Sebreński da Silva.

Relatora: Exma. Sra. Dra. NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE.

5. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 09.2022.00000054-9.

Assunto: Proposta de alteração do Regimento Interno do CPJ, acrescente mais um parágrafo (§ 2.º) ao art. 33.

Interessado: Exma. Sra. Dra. Neyde Regina Demóstenes Trindade, Procuradora de Justiça e Presidente da Comissão Especial de Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária e Patrimonial 2020/2021 (Res.030/2020-CPJ).

Relatora: Exma. Sra. Dra. SUZETE MARIA DOS SANTOS.

6. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 09.2022.00000136-0.

Assunto: Regularização da folha de pagamento, por falta de orçamento no exercício de 2007, conforme planilha anexa, no montante de R\$ 2.017.970,46 (dois milhões, dezessete mil, novecentos e setenta reais e quarenta e seis centavos).

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas e Comissão de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Ministério Público.

Relatora: Exma. Sra. Dra. SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL.

7. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 09.2022.00000166-0.

Assunto: Proposição de Resolução com vistas ao credenciamento de prestadores de serviços técnicos especializados pelo Ministério Público do Estado do Amazonas.

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Relatora: Exma. Sra. Dra. MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ.

8. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 09.2021.00000324-2.

Assunto: Proposição de Anteprojeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n.º 07, de 05 de maio de 2020, com objetivo de criação de 10 (dez) cargos de Promotor de Justiça Auxiliar da Capital, nos termos da Resolução n.º 003/2020-CPJ.

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Relator: Exmo. Sr. Dr. PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO.

9. Notícia de Fato Disciplinar (NFD) n.º 10.2022.00000011-5.

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Gêber Mafra Rocha  
Corregedora-Geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

#### Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré  
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anábel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Sarah Pirangy de Souza

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

##### Câmaras Criminais

Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguielo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

##### Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva



Assunto: Recurso interposto contra manutenção de arquivamento de Notícia de Fato Disciplinar.  
 Recorrente: G. M. de O..  
 Recorrida: Corregedoria-Geral do Ministério Público.  
 Interessado: Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. E. L. D..  
 Relatora: Exma. Sra. Dra. RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS.

10. Notícia de Fato Disciplinar (NFD) n.º 10.2022.00000036-0.  
 Assunto: Recurso interposto contra manutenção de arquivamento de Notícia de Fato Disciplinar.  
 Recorrente: M. F. de A..  
 Recorrida: Corregedoria-Geral do Ministério Público.  
 Interessado: Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. C. F. B. M..  
 Relator: Exmo. Sr. Dr. CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA.

11. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 09.2022.00000443-4.  
 Assunto: Propositura de recomendação no sentido de que todos os Promotores de Justiça do Estado do Amazonas reforcem atenção quanto à contratação de shows por Prefeituras, que não tiverem obedecido aos critérios previstos em lei, dentre os quais, a necessária licitação.  
 Interessada: Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, Procuradora de Justiça, titular da 7.ª Procuradoria de Justiça.  
 Relator: Exmo. Sr. Dr. PEDRO BEZERRA FILHO.

12. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 09.2022.00000056-0.  
 Assunto: Proposta de alteração do art. 8.º-A, § 4.º, da Lei Complementar Estadual n.º 011, de 17.12.1993.  
 Interessada: Exma. Sra. Dra. Neyde Regina Demóstenes Trindade, Procuradora de Justiça e Presidente da Comissão Especial de Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária e Patrimonial 2020/2021 (Res.030/2020-CPJ).  
 Relatora: Exma. Sra. Dra. SANDRA CAL OLIVEIRA.

13. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 09.2020.00000884-4. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2020.000055.  
 Assunto: Proposta de criação de 2 (duas) Promotorias de Justiça de Execução Penal.  
 Proponente: Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque.  
 Relatora: Exma. Sra. Dra. KARLA FREGAPANI LEITE.

## ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

### AVISO

Notícia de Fato  
 Requerido: Maria Hélia Zorde Nunes  
 Assunto: Demanda ambiental  
 Notícia de fato n. 038.2022.0000071

### DESPACHO DE ARQUIVAMENTO:

O Ministério Público tomou conhecimento do Auto de Infração n.º 9120226-E do IBAMA, no qual consta possível dano ambiental efetuado pelo noticiado.

Nessa medida, foram apresentadas pelo Ministério Público as devidas ações judiciais cabíveis para a responsabilização pelo dano ambiental em questão, conforme documentos anexos.

Portanto, determino o arquivamento da presente notícia de fato, nos termos do art. 23-A, I, Res. 006/2015 – CSMP.

Ato contínuo, tendo em vista a inexistência de oficiais de diligências nas promotorias de Manicoré, determino que a

presente decisão de arquivamento seja publicada em diário oficial, havendo o prazo de 10 dias para recurso administrativo.

Arquive-se.

Manicoré/AM, 03 de agosto de 2022.

VINÍCIUS RIBEIRO DE SOUZA  
 Promotor de Justiça

### AVISO

Notícia de Fato  
 Requerido: Maria Hélia Zorde Nunes  
 Assunto: Demanda ambiental  
 Notícia de fato n. 038.2022.000066

### DESPACHO DE ARQUIVAMENTO:

O Ministério Público tomou conhecimento do Auto de Infração oriundo do IBAMA, no qual consta possível dano ambiental efetuado pela noticiada.

Porém, nota-se que o dano ambiental em questão é o mesmo já objeto da Notícia de fato n. 038.2022.000071, na qual o Ministério Público apresentou a ação civil pública devida.

Portanto, tendo em vista a duplicidade de objeto, determino o arquivamento da presente notícia de fato, nos termos do art. 23-A, I, Res. 006/2015 – CSMP.

Ato contínuo, tendo em vista a inexistência de oficiais de diligências nas promotorias de Manicoré, determino que a presente decisão de arquivamento seja publicada em diário oficial, havendo o prazo de 10 dias para recurso administrativo.

Arquive-se.

Manicoré/AM, 03 de agosto de 2022.

VINÍCIUS RIBEIRO DE SOUZA  
 Promotor de Justiça

### AVISO

Notícia de Fato nº 187.2022.000019  
 Noticiante: A.M.F  
 Noticiada: Polícia Militar do Estado do Amazonas

### DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de termo de declarações que presta A.M.F, oportunidade em que informa suposta violência policial por ocasião de sua prisão em flagrante ocorrida no dia 01.04.2022.

Na audiência de custódia, o noticiante A.M.F informou que foi agredido pelos policiais militares por meio de tiros de bala de borracha, bem como outras agressões nas costas e no peito, sendo que estas últimas não foram atestadas pelo exame de corpo de delito.

Em relação aos tiros com munição de borracha, algumas ponderações são necessárias. Conforme dito pelos policiais militares que participaram da operação, a situação do flagrante era ímpar, posto que este restava trancado no quarto com a suposta vítima do delito destacado no art. 217-A, CP.

A polícia não conseguiu entrar pela porta do quarto, posto que havia obstáculos, sendo necessário realizar diligência pela telha. Quando os policiais subiram no telhado do quarto, pediram para

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
 Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
 Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
 Nicolau Libório dos Santos Filho  
 Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
 Géber Mafra Rocha  
 Corregedor-Geral do Ministério Público:  
 Sílvia Abdala Tuma  
 Secretária-Geral do Ministério Público:  
 Lilian Maria Pires Stone

#### Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira  
 Jussara Maria Pordeus e Silva  
 Pedro Bezerra Filho  
 Suzete Maria dos Santos  
 Maria José da Silva Nazaré  
 Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira  
 Jorge Michel Ayres Martins  
 Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
 Sarah Pirangy de Souza

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
 Carlos Lélio Lauria Ferreira  
 Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
 Mauro Roberto Veras Bezerra  
 Flávio Ferreira Lopes  
 Aguielo Balbi Júnior  
 Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
 Adalton Albuquerque Matos  
 Nicolau Libório dos Santos Filho

#### Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite  
 Públio Caio Bessa Cyrino  
 Sílvia Abdala Tuma  
 José Bernardo Ferreira Júnior  
 Neyde Regina Demóstenes Trindade  
 Silvana Nobre de Lima Cabral

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
 Sílvia Abdala Tuma  
 Públio Caio Bessa Cyrino  
 José Bernardo Ferreira Júnior  
 Adalton Albuquerque Matos  
 Neyde Regina Demóstenes Trindade  
 Silvana Nobre de Lima Cabral

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

o flagranteado se afastar da porta, mas este não obedeceu, sendo necessário o uso da força, conforme dito pelos policiais e até mesmo pela suposta vítima de agressão, em que pese esta última ter negado que se recusava a se afastar da porta.

Em suma, o quadro desenhado é o seguinte: policiais militares vislumbraram o flagrante relativo ao grave delito constante no art. 217-A. Tentaram arrombar a porta, mão não conseguiram. Subiram pela telha e observaram o flagranteado, sem roupa, em conjunto com a vítima na cama, sendo que havia uma arma branca no local. Mesmo após a solicitação para que o flagranteado se afastasse da porta, este não obedeceu, havendo o uso necessário da força policial para fazer cessar qualquer perigo a mais em relação à vítima do suposto delito insculpido no art. 217-A, CP, não havendo maiores consequências a esta em razão da operação militar em cotejo.

Portanto, a conduta policial está completamente embasa pela excludente de ilicitude constante no art. 23, III, CP, inexistindo crime no caso concreto a ser apurado nesta oportunidade.

Ante o exposto, na forma do art. 23 – A, III da Res. 06/2015 do CSMPAM, determino o arquivamento da presente Notícia de Fato.

Uma vez que as Promotorias de Justiça de Manicoré não possuem oficial de diligências para fins de cumprimento do disposto no art. 18, §1º da Res. 06/2015 do CSMPAM, seja o noticiante intimado do presente arquivamento e da possibilidade de recorrer ao CSMPAM no prazo de 10 dias, via publicação no DOMPE.

Ultrapassado o prazo do art. 20 da Res. 06/2015 do CSMPAM, sem recurso, archive-se.

Manicoré/AM, 01 de agosto de 2022.

Vinicius Ribeiro de Souza  
Promotor de Justiça

local.

Neste passo, há dificuldade em se concluir que o presente procedimento terá regular tramitação ou conversão, ante a ausência dos elementos para apuração e escoreta conclusão pela ocorrência dos fatos noticiados.

Ante o exposto, na forma do art. 23 – A, III da Res. 06/2015 do CSMPAM, determino o arquivamento da presente Notícia de Fato.

Uma vez que as Promotorias de Justiça de Manicoré não possuem oficial de diligências para fins de cumprimento do disposto no art. 18, §1º da Res. 06/2015 do CSMPAM, seja o noticiante intimado do presente arquivamento e da possibilidade de recorrer ao CSMPAM no prazo de 10 dias, via publicação no DOMPE.

Ultrapassado o prazo do art. 20 da Res. 06/2015 do CSMPAM, sem recurso, archive-se.

Manicoré/AM, 01 de agosto de 2022.

Vinicius Ribeiro de Souza  
Promotor de Justiça

#### AVISO Nº 0007/2022/46PJ

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por sua Promotora de Justiça in fine assinada, nos termos do art. 18º, §3º da Resolução nº 006/2015 CSMP/AM, NOTIFICA os interessados a tomarem ciência do teor da DESPACHO Nº 212/2022/46PJ, que indeferiu a instauração de Inquérito Civil referente à Notícia de Fato tombada sob o nº 01.2022.00002476-3, tendo em vista a inexistência de efetiva lesão ou ameaça ao erário, inexistindo interesse coletivo como pressuposto para sua tramitação, sob a égide das Leis 8.429/90 e 14.230/2021.

Caso V.Sa. deseje, poderá consultar o procedimento no endereço virtual <https://www.mpam.mp.br/consulta-de-processo/consulta-de-processo-saj-mp>.

Por oportuno, frise-se que os autos se encontram disponíveis na base de dados da promotoria investigante, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no DOMPE, após o que, caso não haja interposição de recurso administrativo, o mesmo será arquivado, nos termos do art. 20 da Resolução nº 006/2015-CSMP.

Manaus, 02 de agosto de 2022

SHEYLA DANTAS FROTA  
Promotora de Justiça  
Titular da 46ª PRODEPPP

#### AVISO

Notícia de Fato nº 187.2022.000018  
Noticiante: G.V.B  
Noticiada: Polícia Militar do Estado do Amazonas

#### DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de termo de declarações que presta G.V.B, oportunidade em que informa suposta violência policial por ocasião de sua prisão em flagrante ocorrida no dia 13.02.2022.

Em audiência, o noticiante informou que foi agredido por policiais militares, contudo, além de não noticiar a dinâmica dos fatos, furtando-se a indagar o suposto delito de forma genérica, não soube informar quais Policiais Militares teriam participado na ocasião, muito menos quem praticou o núcleo do tipo.

É o relatório, decido.

Para que se possa apurar e concluir pela ocorrência do apontado crime militar, é imprescindível a prova da materialidade e da autoria delitiva.

Analisando os autos, nota-se que, apesar do exame de corpo de delito apontar parcial concordância com as palavras do noticiante, há outras narrativas de lesões que não foram expostas no laudo em questão.

Em relação à autoria, o noticiante não apontou o nome de nenhum Policial Militar que teria sido autor das agressões, narrando fatos genéricos sem indicar, ao menos, quem estava no

#### PORTARIA Nº 0023/2022/01PRO\_IRA.

Nº SAJ MP: 06.2022.00000499-0.

O Ministério Público do Estado do Amazonas, pela 1ª Promotoria de Justiça de Iranduba, por seu Promotor de Justiça, no exercício de suas funções institucionais, nos termos do art. 127, caput e do art. 129, inciso III, ambos da Constituição da República, do art. 4.º, inc. I, da Lei Complementar Estadual 011, de 17.12.1993, e art. 2-A da Resolução n.º 548/07-CSMP; e

CONSIDERANDO que as Promotorias de Justiça do Interior estão autorizadas a exercer, em sua plenitude, todas as atribuições inerentes ao Ministério Público, ex vi do disposto no Art. 65 da Lei Complementar Estadual 011, de 17.12.1993;

CONSIDERANDO que o art. 5º, I, da Lei n.º 7.347/85, atribui

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-Geral de Justiça para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-Geral de Justiça para  
Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedora-Geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Liliane Maria Pires Stone

#### CÂMARAS CÍVEIS

Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré  
Delisa Oliveira Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Sarah Pirangy de Souza

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélcio Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

#### CÂMARAS REUNIDAS

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
(Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

legitimidade ao Ministério Público para propor a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, a qualquer outro interesse difuso ou coletivo, por infração da ordem econômica e da economia popular e à ordem urbanística.

CONSIDERANDO a necessidade de se investigar irregularidades no fornecimento de água potável e tratamento de esgoto do Residencial Maria Zeneide, a cargo do SAAE Iranduba.

RESOLVE:

1 – CONVERTER o presente procedimento em inquérito civil, a fim de investigar irregularidades no fornecimento de água potável e tratamento de esgoto do Residencial Maria Zeneide, a cargo do SAAE Iranduba;

2 – Autuação das peças anexas;

3 – Nomear a servidora REGINA RODRIGUES para secretariar os trabalhos;

4 – Encaminhar cópia da presente Portaria para publicação no Diário Oficial do Ministério Público do Amazonas – DOMPE.

5 – Cumprimento do despacho de conversão constante dos autos.

02 de agosto de 2022.

Leonardo Abinader Nobre  
Promotor de Justiça

contexto regional; VII – fortalecimento do Poder Executivo sobre os espaços da cidade, mediante a utilização de instrumento de controle e ocupação do solo; VIII – integração entre órgãos, entidades e conselhos municipais, visando à atuação coordenada no cumprimento das estratégias fixadas nesta Lei Complementar e na execução dos planos, programas e projetos a ela relacionados; IX – gestão democrática, participativa e descentralizada da Cidade;

CONSIDERANDO o que consta dos autos da Notícia de Fato nº 01.2022.00001481-0, sobre invasão de logradouro público na Rua Dom Marcos de Noronha, antiga Alameda A, Loteamento Jardim Fortaleza, bairro Santa Etelvina, cujos fatos são atribuídos ao IMPLURB - INSTITUTO MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL E PLANEJAMENTO URBANO;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento dos desdobramentos dos fatos, visando solução satisfatória da questão;

RESOLVE  
DETERMINAR

I – a instauração de Inquérito Civil a fim de apurar a invasão de logradouro público na Rua Dom Marcos de Noronha, antiga Alameda A, Loteamento Jardim Fortaleza, bairro Santa Etelvina;

II – como providência inaugural, em sede de IC, aguardar-se o lapso de 10 (dez) dias para pedido de informações atualizadas ao IMPLURB;

III – DESIGNAR o servidor Lury Fachine Ramos, Agente de Apoio Administrativo, para secretariar os trabalhos do presente procedimento.

Manaus, 29 de julho de 2022

LAURO TAVARES DA SILVA  
Promotor de Justiça

#### PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 0026/2022/62PJ

IC nº 06.2022.00000493-4

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através da 62.ª Promotoria de Justiça ESPECIALIZADA NA PROTEÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA, no exercício de suas atribuições conferidas pelo art.

129, III, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 e art. 26, I, da Lei nº 8.625/93;

CONSIDERANDO ser função institucional e dever do Ministério Público promover o Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, na forma da Lei, para a proteção, prevenção e reparação dos danos causados à ordem urbanística, na forma do inciso VI do artigo 1º da Lei nº 7.347/85;

CONSIDERANDO caber ao Ministério Público adotar medidas administrativas e judiciais previstas no Ato PGJ n.º 166/2002 c/c incisos I e XVIII do artigo 4º da Lei Complementar Estadual nº 011/93;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 002, de 16 de janeiro de 2014 – que estabelece que o Plano Diretor Urbano e Ambiental constitui o instrumento básico da Política Urbana e Ambiental do Município de Manaus, formulado e implementado com base nos seguintes princípios: I – cumprimento das funções sociais e ambientais da Cidade e da propriedade urbana, assim como os espaços territoriais especialmente protegidos; II - promoção da qualidade de vida e do ambiente; III – valorização cultural da Cidade e de seus costumes e tradições, visando ao desenvolvimento das diversidades culturais; IV – inclusão social, por meio da regularização da propriedade territorial e da ampliação do acesso à moradia; V – aprimoramento da atuação do Poder Executivo sobre os espaços da cidade, mediante a utilização de instrumentos de controle do uso e ocupação do solo; VI – articulação das ações de desenvolvimento no

#### ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

##### PORTARIA Nº 491/2022/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 2021.015365,

RESOLVE:

DESLIGAR o estagiário ERIK FEITOZA LIMA, matrícula 001.727-2 A, a contar de 03/08/2022, do quadro de estagiários da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.  
Manaus/AM, 02 de agosto de 2022.

PATRÍCIA COSTA MARTINS  
Diretora de Administração

##### PORTARIA Nº 492/2022/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 2021.015365,

RESOLVE:

DESLIGAR o estagiário PAULO VICTOR TRAJANO CORREA, matrícula 001.708-6 A, a contar de 04/08/2022, do quadro de

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedor-Geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

#### Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré  
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anábel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Sarah Pirangy de Souza

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

##### Câmaras Criminais

Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

##### Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

estagiários da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.  
Manaus/AM, 02 de agosto de 2022.

PATRÍCIA COSTA MARTINS  
Diretora de Administração

PSICOLOGIA\_CADASTRO DE RESERVA  
3º EMERSON DE MATOS DE SOUZA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, em Manaus/AM, 03 de agosto  
2022

PATRÍCIA COSTA MARTINS  
Diretora de Administração

#### PORTARIA Nº 493/2022/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI nº  
2022.014552

RESOLVE:

DESIGNAR o estagiário de Nível Médio, FABRÍCIO NEVES  
MARQUES, para exercer suas atribuições junto a(o) Promotoria de  
Justiça de Borba, a contar de 05/08/2022, no horário de 08:00 às 12:00  
horas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 03 de agosto de 2022

PATRÍCIA COSTA MARTINS  
Diretora de Administração

#### PORTARIA Nº 494/2022/DRH

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 2022.014819,

RESOLVE

RELOTAR o estagiário MICAEL ALVES LEMOS, matrícula 0017779A, a  
partir de 02/08/2022, para exercer suas atribuições junto a(o) 65ª  
Promotoria de Justiça de Manaus - Vara Especializada em Crimes de  
Trânsito.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 02 de agosto de 2022

PATRÍCIA COSTA MARTINS  
Diretora de Administração

#### EDITAL Nº 0871902.2022.DRH.0871902.2022.010852

A Chefe por substituição da Divisão de Recursos Humanos da  
Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas  
atribuições legais previsto no item 8.1 Edital de Seleção, CONVOCA os  
senhores e senhoras abaixo nominados para fase de entrevistas na  
forma do item 7.8 do Edital do II PROCESSO SELETIVO PARA  
ESTÁGIO REMUNERADO NA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO AMAZONAS. As entrevistas serão realizadas a partir  
de 03/08/2022, conforme notificação individual que será enviada para  
os meios de comunicação (e-mail, telefone ou mensagem de texto)  
informados no ato da inscrição. Tal procedimento se faz necessário  
para o regular Credenciamento no Quadro de Estagiários desta  
Instituição, nos termos do Ato PGJ nº 169/2009 e alterações, bem como  
atendimento do item 7.9 do Edital de Seleção.

NÍVEL SUPERIOR

#### EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

##### TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo: 2021.016775.

Espécie: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo n.º  
032/2018 – MP/PGJ.

Objeto: Reajustar o valor do Contrato Administrativo n.º 032/2018 –  
MP/PGJ, firmado entre as partes em 17 de setembro de 2018, nos  
termos previsto em sua Cláusula Décima Primeira – Do Reajuste e de  
acordo com o § 8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria  
Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 –  
Administração da Unidade; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários;  
Natureza da Despesa: 33903910 – Locação de Imóveis, tendo sido  
emitida, pela LOCATÁRIA, em 14/07/2022, a Nota de Empenho n.º  
2022NE0001304, no valor de R\$ 166.696,92 (cento e sessenta e seis  
mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos).

Locatária: Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-  
Geral de Justiça.

Locador: Coencil Comércio Importação e Exportação Ltda.

Signatários: Exmo. Sr. Géber Mafra Rocha (Subprocurador-Geral de  
Justiça para Assuntos Administrativos) e José de Moura Teixeira Lopes  
(Representante do Locador).

Data: 02.08.2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-Geral de Justiça para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-Geral de Justiça para  
Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedora-Geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

#### Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré  
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Sarah Pirangy de Souza

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

##### Câmaras Criminais

Carlos Lélcio Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

##### Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
(Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva